

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 213/2025.
De 03 de novembro de 2025.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº207/2025 - Data: de 03
de novembro de 2025.

Súmula: “Concede férias ao Secretário Municipal de Finanças do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 65.070/2025.

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidos 20 (vinte) dias de férias ao Secretário Municipal de Finanças do Município de Fazenda Rio Grande, **Givanildo Francisco Pego**, matrícula n. 349.543, que serão gozados no período de 20/11/2025 (inclusive) à 01/12/2025 (inclusive).

Parágrafo único. Fica designada a servidora: **Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz**, matrícula n. 351.296, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Finanças, sem a percepção dos vencimentos correlatos ao cargo durante o período de 20/11/2025 (inclusive) à 01/12/2025 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de novembro de 2025.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2025.11.03 16:37:41 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.